

Ata de nº 264. Ata da Reunião do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as 14hs na Sala do Conselho. O Conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberar propostas. O Presidente do Conselho Vanderlei Rodrigues Gomes Junior, agradeceu a presença de todos e iniciou à pauta da reunião. A Secretaria Executiva do Conselho informou sobre a Deliberação do Plano de ação e aplicação para o ano de 2019. O conselho resolve Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do ano de 2019 do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos – Goiás. Após foi apresentado a data da nossa III Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também apresentado a deliberação dos recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselho resolve Deliberar o dia da III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS – GOIÁS, com o Tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”. A conferência será realizada no dia 28 de março de 2019. Deliberar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS – GOIÁS, conforme o Plano de Ação e Aplicação. Foi apresentado pelo Presidente do Conselho a deliberação do Projeto para Conferências Livres e Orçamento. O conselho resolve Deliberar as Conferências Livres para a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS – GOIÁS, com o Tema: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”. As conferências livres serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019. Foi apresentado pela Comissão de Monitoramento e avaliação a aprovação da prestação de contas da Entidade Missão Cristã das Nações. O conselho resolve Deliberar a aprovação da Prestação de Contas Total, da entidade MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES, CNPJ nº 06.110.308/0001-95, referente ao Projeto ALCANCE, executado na Avenida Antônio Alves Rabelo Qd. 41 Lt. 16 – Setor Cristo Redentor / Morrinhos – Goiás. A entidade recebeu auxílio financeiro através de Arrecadação de Recursos do Imposto de Renda para aquisição de mobiliários e equipamentos, a fins de atender o Projeto. Foi apresentado ao Conselho as prestações de Contas das Entidades Associação de Equoterapia de Morrinhos, e Centro Espírita Luz e Caridade , foram repassadas para a comissão de monitoramento e avaliação com a finalidade de visitarem as entidades e apresentarem relatórios financeiros na próxima reunião. A Secretaria Executiva do conselho apresentou a solicitação de inscrição de uma nova Entidade ABC – Associação de Boleiros Crescentes, foi repassada a comissão de Monitoramento e avaliação, com a finalidade de visitarem a entidade e apresentarem relatório na próxima reunião. O Presidente do Conselho apresentou o Ofício do Programa bolsa Família para trocar a conselheira suplente. O conselho resolve Deliberar a aprovação de substituição de Conselheiros conforme foram

solicitados pelos segmentos governamentais e não governamentais, por motivo de desligamento ou transferência para outros locais de trabalho. Neste ato o conselho solicita nomeação dos novos conselheiros a partir do dia 18 de fevereiro de 2019. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, Secretaria de Desenvolvimento Social/ CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social: Suplente: Jessica Raielle Lima da Silva, CPF: 022.270.643-07; Secretaria de Desenvolvimento Social/ Programa Bolsa Família: Suplente: Lazara Cristina Vieira, CPF: 900.659.721-04; Superintendência Municipal de Esporte e Lazer: Suplente: Geovan Mariano Borges, CPF: 169.232.511-68. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, Centro Espírita Luz e Caridade: Titular: Daniela Coelho Zamunaro de Paula, CPF: 952.103.346-00; Suplente: Vanderli Bertonha Pavan, CPF: 020.657.941-19. Foi informado pela Secretária Executiva do Conselho a necessidade de formação de uma Comissão para Análise da lei e regimento interno do CMDCA e CT (Antes da nova Eleição do Conselho Tutelar). O conselho resolve Deliberar a aprovação da Comissão de Análise, Alteração e Adaptação da Lei e Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar do Município de Morrinhos – Goiás: Fábio de Aguiar Lara; Lucilene Batista Pena Silva; Maria Sebastiana Sousa Silva; Neide Ovídio dos Santos Ávila; Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa; Vanderlei Rodrigues Gomes Júnior. Foi apresentado pela Secretária Executiva do Conselho o Ofício da Fundação para aquisição de material elétrico e eletrônico a serem utilizados no serviço de acolhimento da nova sede da Casa Lar Infância Protegida. Foram 07 (sete) Ducha (chuveiro) Advanced Multitemperaturas 220v 7500w, no valor total de R\$ 651,63 (seiscientos e cinquenta e um e sessenta e três centavos). O conselho resolve - Deliberar a aprovação dos recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de material elétrico e eletrônico a serem utilizados no serviço de acolhimento da nova sede da Casa Lar Infância Protegida, conforme o Plano de Ação e Aplicação, os recursos podem ser gastos com Acolhimento, sob a forma de guarda, de criança e de adolescente, órfão ou abandonado. (Constituição Federal, ECA e Plano Nacional). recursos destinados a aquisição desses equipamentos, foram doados por pessoa física direto na conta do fundo e solicitado pela mesma a destinação para a Casa Lar Infância Protegida. Os conselhos deliberaram o repasse para aquisição de materiais a fins de dar um surte financeiro a mais no projeto. A Conselheira Dalva apresentou a necessidade de um conselheiro para representar as Ações Estratégicas do PETI. O conselho resolve Deliberar a aprovação da Conselheira LAURA CECÍLIA COSTA, para representar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na composição da Comissão das Ações Estratégicas do PETI em Morrinhos. A Coordenadora das Ações Estratégicas do PETI apresentou a agenda das ações do Programa para o ano de 2019. Foi solicitado pela Secretária executiva do conselho um levantamento nas empresas de Morrinhos, e também a importância da formação de uma comissão para organizar o material para tal divulgação, além das divulgações nas rádios. A secretaria executiva do conselho informou a necessidade de ser feito um ofício como carta de recomendação aos organizadores do Carnaval, ressaltando sobre as músicas nas matinês, a

importância de uma tenda do Conselho Tutelar, e cartazes para enfatizar sobre a permissão dos horários permitidos as crianças e adolescentes, e também a venda proibida de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Eu Cristiane Teixeira Lima dato e assino a presente ata que será assinada pelo Presidente Vanderlei Rodrigues Gomes Junior e os demais conselheiros presentes e participantes da reunião que assinaram a frequência: Dalva Divina da Silva Barbosa, Fábio de Aguiar Lara, Juliana Ribeiro Borges, Laura Cecília Costa, Lucilene Batista Pena silva, Maria Sebastiana Sousa Silva, Miraci Silva do Espírito Santo, Neide Ovídio dos Santos Ávila, Rosalice Alves Corcelli, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, e Silviana Severino da Silva Fernandes, a frequência da reunião estará em anexo a ata. Morrinhos, 07 de Fevereiro de 2019.